



**Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual de SC.**  
Praça: Olívio Amorim, 82 – Centro – Florianópolis/SC. - Fone: (48) 3223-6097  
CNPJ: 80.673.429/0001-89 [www.sintespe.org.br](http://www.sintespe.org.br) / [sintespe@sintespe.org.br](mailto:sintespe@sintespe.org.br)

Ofício n. 020/2024

Florianópolis, 24 de abril de 2024.


**Exmo. Sr. Deputado Estadual MDB**  
**MAURO DE NADAL**  
**Presidente ALESC**

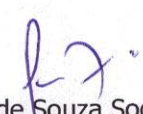
Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, nos reportamos à V.Excelência., com o intuito de informar a situação ocorrida com o servidor do IMA de Canoinhas, conforme Nota de Repúdio em anexo.

No aguardo de encaminhamentos de Vossa Excelência, agradecemos a atenção e ficamos à disposição.

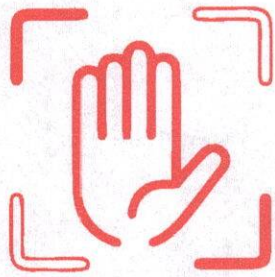
Atenciosamente.

  
Marlete Aparecida Gonzaga  
Presidenta SINTESPE

  
Bruno de Souza Sodré  
Associação dos serv. Do IMA

MAESC PROTOCOLO SERVAL 24/04/24 16:47 000023

01.234567890123456789012345678901234567890123456789012345678901234



# NOTA DE REPÚDIO

## Contra o ataque do Deputado Jessé Lopes ao servidor público do Instituto Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA

Diante das declarações e exposição que o Deputado Jessé Lopes faz a um servidor do IMA, em suas redes sociais, o SINTESPE - Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público de Santa Catarina e a Associação dos Servidores do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - ASSIMA, vêm a público manifestar seu total repúdio às acusações mentirosas e levianas do Deputado, que mais uma vez tem como objetivo desqualificar as instituições públicas, perante a sociedade brasileira.

É inadmissível o preconceito expressado contra os servidores e o serviço público, revelando total ignorância quanto às funções de um e do outro.

Quanto aos primeiros (servidores) porque esses nada mais fazem, em seu cotidiano, do que agir em estrito respeito e observâncias às normas legais e regulamentares aplicáveis à cada situação concreta posta à sua análise. Quanto ao segundo (serviço público), porque é dele a responsabilidade de dar concretude às diretrizes emanadas do Poder Legislativo, inclusive para fazer prevalecer o interesse público sobre os interesses privados, notadamente em questões ambientais, como é o caso.

Reitere-se, assim, que as acusações levianas, feitas pelo Deputado, não atingem somente um servidor (vítima mais imediata da publicação), mas também todos os servidores e servidoras do IMA que estão na linha de frente do desenvolvimento econômico e sustentável de Santa Catarina e que tem seus atos publicizados e baseados no irrestrito cumprimento da legislação.

Com efeito, quando afirma que o trabalho desses servidores é influenciado por conceitos ideológicos, o Deputado pretende atacar, a um só tempo, não só o direito democrático de cada cidadão – inclusive quando investido de cargo público -, de fazer suas próprias escolhas políticas (e até mesmo partidárias), mas também o próprio trabalho técnico desempenhado pelos servidores públicos, de maneira geral, em especial quando esse trabalho se confronta com os interesses políticos do Parlamentar, o que traduz um comportamento no mínimo inadequado para quem exerce um cargo público eletivo, e que chega a resvalar até mesmo para o assédio institucional, ao tempo em que evidencia claro dano moral coletivo, perpetrado contra os servidores públicos de maneira geral.

Por fim, é imperioso destacar que ao dirigir seus ataques mais detidamente a um servidor público que exerce suas funções numa pequena cidade no interior de Santa Catarina, não há dúvidas de que o Parlamentar sabia que isso tornaria possível a perfeita indentificação desse servidor, de modo que passasse ele a sofrer pressões mais diretas sobre o seu trabalho e sua vida pessoal – essas sim ilegais -, pelo que o Deputado assume a responsabilidade pelos danos e lesões, inclusive físicas, que a esse servidor venham a ser causados, conforme já se pode identificar nas próprias redes sociais do Parlamentar.

O SINTESPE e a ASSIMA não se furtarão em adotar todas as providências judiciais cabíveis para preservar a imagem, a honra e a segurança dos servidores públicos catarinenses, ao tempo em que se manterá alerta para exigir que quaisquer acusações feitas a qualquer servidor, ou grupo de servidores, estejam acompanhadas de prova cabal da conduta tida por irregular, atuando, ainda, para coibir atos criminosos de deliberada exposição pública desses servidores através de quaisquer meios, em especial a propagação de fake news.

Florianópolis(SC), 24 de abril de 2024.

MARLETE GONZAGA



BRUNO DE SOUZA SODRÉ

